



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3073/2020

Data da disponibilização: Segunda-feira, 05 de Outubro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1409/2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 12041/2020,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 208/2019, que designou o servidor ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, código s163910, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular do cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-1, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral Judiciária, ocupado pela servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, código s001300.

Art. 2º Designar o servidor BRUNO BARBOSA DIB, código s202504, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-1, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral Judiciária, ocupado pela servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, código s001300, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA DE CORREIÇÃO - VT DE FORMOSA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE FORMOSA

PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL

ANO 2020

AnexosAnexo 1: [ATA DE CORREIÇÃO - VT DE FORMOSA](#)**ATA DE CORREIÇÃO VT PALMEIRAS E POSTO DE PIRES DO RIO -TELEPRESENCIAL**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional
ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PALMEIRAS DE GOIÁS
E NO POSTO AVANÇADO DE PIRES DO RIO
PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL
ANO 2020

AnexosAnexo 2: [ATA DE CORREIÇÃO VT PALMEIRAS E POSTO DE PIRES DO RIO -TELEPRESENCIAL](#)**Despacho****Despacho SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
Processo Administrativo nº 11773/2020
Interessado: Juiz Ranulio Mendes Moreira
Assunto: Exclusão de Dependência Econômica
DESPACHO (...) Amparado no Regimento Interno desse Regional, artigo 29, XI, acato a manifestação do Núcleo de Gestão de Magistrados e DEFIRO a exclusão de Maria Aparecida Mendes Moreira (mãe); Rondineli Mendes Moreira (filho) e Ranulio Mendes Moreira Júnior (filho) da condição de dependentes do Exmo. Juiz do Trabalho Ranulio Mendes Moreira, Titular da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, para fins de dependência econômica. Assim sendo, retornem os autos para o Núcleo de Gestão de Magistrados para os devidos registros, providências e publicação. Dê ciência ao Exmo. Juiz do Trabalho Ranulio Mendes Moreira e à Seção de Pagamento de Magistrados. Feitas as anotações pertinentes, arquivem-se os autos.
Assinado eletronicamente em 02/10/2020
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT 18ª Região

Editais**Editais SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 62/2020
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 18 de novembro de 2020, será realizada correição ordinária, na modalidade telepresencial (videoconferência), na Vara do Trabalho de Goiás, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juizes Titular e Auxiliar, bem como o Senhor Diretor de Secretaria da referida unidade judiciária.
FAZ SABER, ainda, que o Desembargador-Corregedor estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que também ocorrerá por meio de videoconferência, às 14:00 horas do dia 18 de novembro, com a utilização da ferramenta Google Meet, conforme procedimentos disciplinados na Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020.
Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.
Goiânia, data da assinatura eletrônica.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"
Goiânia, 2 de outubro de 2020.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 63/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 19 de novembro de 2020, será realizada correção ordinária, na modalidade telepresencial (videoconferência), na Vara do Trabalho de Catalão, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, bem como a Senhora Diretora de Secretaria da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que o Desembargador-Corregedor estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que também ocorrerá por meio de videoconferência, às 14:00 horas do dia 19 de novembro, com a utilização da ferramenta Google Meet, conforme procedimentos disciplinados na Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020.

Fica revogado o Edital de Correição Ordinária n.º 08/2020.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

Goiânia, 2 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 61/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 12 de novembro de 2020, será realizada correção ordinária, na modalidade telepresencial (videoconferência), na 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara e no CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020, para o que ficam cientificados o Excelentíssimo Juiz Titular e Coordenador do Cejusc e o Juiz Auxiliar, bem como os Senhores Diretores de Secretaria das referidas unidades judiciárias.

FAZ SABER, ainda, que o Desembargador-Corregedor estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que também ocorrerá por meio de videoconferência, às 14:00 horas do dia 12 de novembro, com a utilização da ferramenta Google Meet, conforme procedimentos disciplinados na Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

Goiânia, 2 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 60/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 11 de novembro de 2020, será realizada correção ordinária, na modalidade telepresencial (videoconferência), na 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020, para o que ficam cientificadas as Excelentíssimas Juízas Titular e Auxiliar, bem como a Senhora Diretora de Secretaria da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que o Desembargador-Corregedor estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que também ocorrerá por meio de videoconferência, às 14:00 horas do dia 11 de novembro, com a utilização da ferramenta Google Meet, conforme procedimentos disciplinados na Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

“O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral”

Goiânia, 2 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 59/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 09 de novembro de 2020, será realizada correição ordinária, na modalidade telepresencial (videoconferência), na 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, bem como o Senhor Diretor de Secretaria da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que o Desembargador-Corregedor estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que também ocorrerá por meio de videoconferência, às 14:00 horas do dia 09 de novembro, com a utilização da ferramenta Google Meet, conforme procedimentos disciplinados na Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

“O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral”

Goiânia, 2 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 58/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 05 de novembro de 2020, será realizada correição ordinária, na modalidade telepresencial (videoconferência), na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020, para o que fica cientificado o Excelentíssimo Juiz Titular, bem como a Senhora Diretora de Secretaria da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que o Desembargador-Corregedor estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que também ocorrerá por meio de videoconferência, às 14:00 horas do dia 05 de novembro, com a utilização da ferramenta Google Meet, conforme procedimentos disciplinados na Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

“O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral”

Goiânia, 2 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 57/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 04 de novembro de 2020, será realizada correição ordinária, na modalidade telepresencial (videoconferência), na Vara do Trabalho de Luziânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020, para o que fica cientificada a Excelentíssima Juíza Titular, bem como o

Senhor Diretor de Secretaria da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que o Desembargador-Corregedor estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que também ocorrerá por meio de videoconferência, às 14:00 horas do dia 04 de novembro, com a utilização da ferramenta Google Meet, conforme procedimentos disciplinados na Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

Goiânia, 2 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 56/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 03 de novembro de 2020, será realizada correção ordinária, na modalidade telepresencial (videoconferência), na Vara do Trabalho de Goiátuba, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020, para o que ficam cientificadas as Excelentíssimas Juízas Titular e Auxiliar, bem como o Senhor Diretor de Secretaria da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que o Desembargador-Corregedor estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que também ocorrerá por meio de videoconferência, às 14:00 horas do dia 03 de novembro, com a utilização da ferramenta Google Meet, conforme procedimentos disciplinados na Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

Goiânia, 2 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1391/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Exmo. Juiz do Trabalho Cléber Martins Sales, Titular da Vara do Trabalho de Ceres, no período de 8 a 27 de outubro de 2020, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1030/2020;

CONSIDERANDO que a referida Vara do Trabalho não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XV, "a", do novo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Ceres no período de 8 a 27 de outubro de 2020, sem prejuízo de sua designação para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SRC/NGMAG Nº 344/2020.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada, quando necessário, no percurso Goiânia – Ceres – Goiânia.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 2 de outubro de 2020.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1392/2020
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 11627/2020,
RESOLVE:
CONCEDER à Exma. Juíza do Trabalho ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, prorrogação de licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, no período de 11 a 25 de setembro de 2020, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, bem como do artigo 82, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, subsidiariamente aplicada.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 2 de outubro de 2020.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Núcleo de Gestão de Magistrados
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1393/2020
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO as férias concedidas ao Exmo. Juiz Eduardo Tadeu Thon, Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC/JT Goiânia/GO, pela PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1058/2020, no período de 1º a 20 de outubro de 2020;
CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 451/2020, que designou a Exma. Juíza Wanda Lúcia Ramos da Silva, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, como Vice-Coordenadora CEJUSC de Goiânia;
CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,
CONSIDERANDO, ainda, a recente edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,
R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:
Designar a Exma. Juíza do Trabalho WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia e Vice-Coordenadora do CEJUSC/JT Goiânia, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder pelo referido CEJUSC, no período de 1º a 20 de outubro de 2020.
Cientifiquem-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado Eletronicamente
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 2 de outubro de 2020.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Núcleo de Gestão de Magistrados
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1400/2020
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a concessão de férias ao Exmo. Juiz do Trabalho KLEBER DE SOUZA WAKI, no período de 20 de outubro a 8 de novembro de 2020, responsável pelo Juiz Auxiliar de Execução, PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 898/2020,
R E S O L V E:
Designar o Exmo. Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, para sem prejuízo do exercício de suas atribuições originárias, atuar no Juízo Auxiliar de Execução no período de 20 de outubro a 8 de novembro de 2020.
Cientifiquem-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 2 de outubro de 2020.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1401/2020
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
Considerando o requerimento de licença para tratamento da própria saúde protocolizado pela Exma. Juíza Marcella Dias de Araújo Freitas nos autos do Processo Administrativo nº 12117/2020;
R E S O L V E:
Revogar a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1336/2020 que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS, volante regional, para responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde no período de 28 de setembro a 27 de outubro de 2020.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado eletronicamente
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 2 de outubro de 2020.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1402/2020
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a concessão de férias à Exma. Juíza do Trabalho Virgílica Severino dos Santos, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 28 de setembro a 27 de outubro de 2020, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1035/2020;
CONSIDERANDO que a referida Vara do Trabalho não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;
CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XV, "a", do novo Regimento Interno;
R E S O L V E:
Art. 1º Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, volante regional, para responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 28 de setembro a 4 de outubro de 2020, sem prejuízo das designações constantes nas PORTARIAS TRT 18ª SCR/NGMAG Nºs 1165/20 e 1339/2020, para responder pela titularidade da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia e pelo Juízo Auxiliar de Execução, respectivamente.
Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, quando necessário, no percurso Goiânia – Rio Verde – Goiânia.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado eletronicamente
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 2 de outubro de 2020.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1403/2020
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 10725/2020,
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR à Exma. Juíza do Trabalho ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, o pedido de alteração das férias referentes aos 1º e 2º períodos de 2019 e 1º período de 2020, anteriormente deferidas para 8 a 27 de setembro de 2020, de 24 de setembro a 13 de outubro de 2020 e de 5 a 24 de novembro de 2020, para que sejam fruídas de 28 de setembro a 14 de outubro de 2020, de 15 de outubro a 3 de novembro de 2020 e de 4 a 23 de dezembro de 2020, respectivamente.
Art. 2º - REVOGAR o artigo 1º da Portaria SCR/NGMAG nº 1341/2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1394/2020

DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de férias à Excelentíssima Juíza do Trabalho Lívia Gondim Prego, Titular da Vara do Trabalho de Luziânia, no período de 19 de novembro a 8 de dezembro de 2020, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1304/2020;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Luziânia, no período de no período de 19 de novembro a 8 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, quando necessário, no percurso Goiânia – Luziânia - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1395/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de férias à Exma. Juíza do Trabalho Substituta MARIANA PATRÍCIA GLASGOW, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Jataí, para fruição no período de 10 de novembro a 9 de dezembro de 2020, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 889/2020;

CONSIDERANDO a abertura de edital para promoção de Juiz do Trabalho Substituto à titularidade da Vara do Trabalho de Jataí, encontrando-se a unidade sem a lotação de Juiz Titular,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 29, inciso XV, "a" do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Jataí, no período de 10 de novembro a 9 de dezembro de 2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1396/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Excelentíssimo Juiz Ronie Carlos Bento de Souza, titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 22 de outubro a 10 de novembro de 2020, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1078/2020;

CONSIDERANDO o afastamento do Excelentíssimo Juiz Auxiliar Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia para a presidência da AMATRA 18, nos

termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1497/2019;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, volante regional, para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 22 de outubro a 10 de novembro de 2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1397/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a concessão de férias à Exma. Juíza do Trabalho Fabíola Evangelista Martins, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 23 de outubro a 11 de novembro de 2020, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1033/2020;

CONSIDERANDO que a referida Vara do Trabalho não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XV, "a", do novo Regimento Interno;

R E S O L V E:

Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, volante regional, para responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 23 de outubro a 11 de novembro de 2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1398/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no PA Nº 11888/2020,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa nº 60/2020, que concedeu férias regulares à Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, para usufruto de 16 de novembro a 16 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que as listas de antiguidade e merecimento para fins de auxílio e substituição no Tribunal, aprovadas pelas Resoluções Administrativas nºs 97 e 98/2018, respectivamente, foram esgotadas,

CONSIDERANDO que foram consultados, pela ordem de antiguidade, os Juízes Titulares de Varas da Região Metropolitana desimpedidos para atuar no segundo grau de jurisdição durante todo período de férias da Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque;

R E S O L V E:

Convocar, em observância ao critério de antiguidade, a Exma. Juíza do Trabalho WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013, atuar no Gabinete da Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, com afastamento da Unidade Judiciária Originária, no período de 16 de novembro a 16 de dezembro de 2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JUNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1399/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento constante do Processo Administrativo nº 12040/2020, onde foi solicitado designação de magistrado para atuar nos processos de suspeição da Vara do Trabalho de Jataí;

CONSIDERANDO a designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Fernando Rossetto, Auxiliar Fixo da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para atuar nos processos de suspeição em trâmite na referida Vara do Trabalho, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3435/2019 e, ainda, o gozo de férias no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2020, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 966/2020;

CONSIDERANDO que Vara do Trabalho de Jataí conta, atualmente, apenas com a lotação da Juíza Auxiliar Fixa em virtude da abertura de edital para promoção de Juiz do Trabalho Substituto à titularidade da Vara do Trabalho de Jataí;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Considerar designado o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, volante regional, para atuar nos processos de suspeição da Vara do Trabalho de Jataí, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2020,

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1413/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12425/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, recarga e teste hidrostático em extintores de Incêndio instalados nesta Corte, tanto na Região Metropolitana de Goiânia, como nas Varas do Trabalho do Interior do Estado de Goiás, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante (técnico): MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES (titular), e MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO (suplente);

II – Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular), e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1404/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12339/2020,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LEONARDO NOGUEIRA DE LIMA de Goiânia-GO a São Luís de Montes Belos-GO, no dia 05/10/2020, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CUMPRIR MANDADOS/DILIGÊNCIA - Atuar no cumprimento de diligência na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, em observância ao despacho proferido nos autos do processo 0010023-96.2015.5.18.0181, conforme designação estabelecida pela Portaria TRT 18ª SGJ Nº 1385/2020 e PA 12187/2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1405/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 12192/2020,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora REJANE DA ROCHA E SANTOS, código s007406, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Calculista, código TRT18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir de 1º de outubro de 2020.

Art. 2º Designar a servidora TULA VERUSCA PEREIRA, código s202898, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Calculista, código TRT18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, anteriormente ocupada pela servidora REJANE DA ROCHA E SANTOS, código s007406, a partir de 1º de outubro de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1406/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 12042/2020, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de outubro de 2020, o art. 3º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 2023/2019, que designou o servidor BRUNO BARBOSA DIB, código s202504, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo, ocupada pelo servidor ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, código s163910.

Art. 2º Dispensar o servidor ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, código s163910, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo, a partir de 1º de outubro de 2020.

Art. 3º Designar o servidor BRUNO BARBOSA DIB, código s202504, para exercer a função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo, anteriormente ocupada pelo servidor ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, código s163910, a partir de 1º de outubro de 2020.

Art. 4º Designar a servidora WANICE CABRAL QUIXABEIRA, código s161888, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para esta Corte, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo, ocupada pelo servidor BRUNO BARBOSA DIB, código s202504, a partir de 1º de outubro de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1407/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 12210/2020, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora HELLEN ROSE MARTINS LAGE, código s203493, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2020.

Art. 2º Designar a servidora FERNANDA LUCIANO PERILO, código s203416, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora HELLEN ROSE MARTINS LAGE, código s203493 a partir de 1º de outubro de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1408/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 11544/2020, RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor VITOR ARGOLO CAFEZEIRO, código s203189, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC JT 18 - Goiânia para a 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 5 de outubro de 2020.

Art. 2º Dispensar o servidor VITOR ARGOLO CAFEZEIRO, código s203189, da função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC JT 18 - Goiânia, a partir de 5 de outubro de 2020.

Art. 3º Remover a servidora PAULA ALVES DA SILVA MEDEIROS, código s202611, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC JT 18 - Goiânia, a partir de 5 de outubro de 2020.

Art. 4º Dispensar a servidora PAULA ALVES DA SILVA MEDEIROS, código s202611, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 5 de outubro de 2020.

Art. 5º Remover a servidora LUCIANA MENDONÇA REZENDE CARDOSO, código s009450, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 5 de outubro de 2020.

Art. 6º Dispensar a servidora LUCIANA MENDONÇA REZENDE CARDOSO, código s009450, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 5 de outubro de 2020.

Art. 7º Remover a servidora MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA, código s163694, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 5 de outubro de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1410/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 12191/2020,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LUCIANA MENDONÇA REZENDE CARDOSO, código s009450, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 5 de outubro de 2020.

Art. 2º Designar a servidora MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA, código s163694, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora LUCIANA MENDONÇA REZENDE CARDOSO, a partir de 5 de outubro de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1411/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº

232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 12266/2020, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e Considerando o disposto no §4º do art. 15 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 917/2020, que designou o servidor PAULO HENRIQUE JAYME ALVES, código s202671, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Administração de Servidores de Aplicação), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, ocupada pelo servidor SÁVIO MENEZES SAMPAIO, código s202334.

Art. 2º Designar o servidor VITOR CASTRO VELOSO SOARES, código s203473, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Administração de Servidores de Aplicação), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, ocupada pelo servidor SÁVIO MENEZES SAMPAIO, código s202334, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1412/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 12260/2020, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de indicação de substituto de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o disposto no §4º do art. 15 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 5 de outubro de 2020, o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 908/2020, que designou o servidor VITOR CASTRO VELOSO SOARES, código s203473, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Monitoramento Operacional dos Servidores de Aplicação), código TRT18ª FC-3, da Gerência de Servidores de Aplicação e Bancos de Dados, ocupada pelo servidor EDVALDO FERREIRA CHAVES, código s203487.

Art. 2º Dispensar o servidor EDVALDO FERREIRA CHAVES, código s203487, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Monitoramento Operacional dos Servidores de Aplicação), código TRT18ª FC-3, da Gerência de Servidores de Aplicação e Bancos de Dados, a partir de 5 de outubro de 2020.

Art. 3º Designar o servidor PAULO HENRIQUE JAYME ALVES, código s202671, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Monitoramento Operacional dos Servidores de Aplicação), código TRT18ª FC-3, da Gerência de Servidores de Aplicação e Bancos de Dados, anteriormente ocupada pelo servidor EDVALDO FERREIRA CHAVES, código s203487, a partir de 5 de outubro de 2020.

Art. 4º Designar o servidor EDVALDO FERREIRA CHAVES, código s203487, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Monitoramento Operacional dos Servidores de Aplicação), código TRT18ª FC-3, da Gerência de Servidores de Aplicação e Bancos de Dados, ocupada pelo servidor PAULO HENRIQUE JAYME ALVES, código s202671, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Interessado(s): BREYNER RODRIGUES DA SILVA

Decisão: Deferimento de folga compensatória

Nome do(a) servidor(a)	Dia trabalhado: 12/09/2020 (sábado)
	Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados
BREYNER RODRIGUES DA SILVA	4h30min

Processo Administrativo nº: 12030/2020

Interessado(s): BREYNER RODRIGUES DA SILVA

Decisão: Deferimento de folga compensatória

Nome do(a) servidor(a)	Dia trabalhado: 26/09/2020 (sábado)
	Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados
BREYNER RODRIGUES DA SILVA	3h

Processo Administrativo nº: 12182/2020

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho, bem como concessão de progressão funcional/promoção aos servidores passíveis, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (Diretor-Geral)

AVALIAÇÕES DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020

SERVIDORES PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL/PROMOÇÃO

NOME	CÓDIGO	EFEITO FINANCEIRO	ÚLTIMA CLASSE/PADRÃO CONCEDIDA	CLASSE/PADRÃO A CONCEDER
ANA CÉLIA CARELI MOREIRA	s202347	01/09/2020	A-05	B-06
ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO	s162086	19/09/2020	A-04	A-05
ANA PAULA PIRES FERREIRA	s164429	14/09/2020	A-05	B-06
CLÁUDIO DE ALCÂNTARA FERREIRA	s202396	04/09/2020	B-08	B-09
DÉBORA NIQUINI DA COSTA	s203433	23/09/2020	A-05	B-06
EDUARDO DUTRA GONZAGA JAIME	s202441	04/09/2020	B-08	B-09
ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA	s203090	10/09/2020	C-12	C-13
FAUSTTO GOMES DA ROCHA	s010865	03/09/2020	B-08	B-09
FELIPE PONTES CORRÊA	s164186	13/09/2020	A-05	B-06
FERNANDA DIAS ROCHA	s011276	02/09/2020	A-05	B-06
FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA	s010750	06/09/2020	B-08	B-09
FLAVIA TEIXEIRA BAPTISTA	s203430	23/09/2020	A-05	B-06
FREDERICO PEIXOTO DA SILVA	s203447	28/09/2020	A-05	B-06
GABRIEL GODOY GUIMARAES ROTSEN DE MELO	s203425	03/09/2020	A-05	B-06
GEÓRGIA SANTOS RIBEIRO SCALABRIN	s010857	03/09/2020	B-08	B-09
GLAUBER MEDEIROS REZENDE	s203226	01/09/2020	B-06	B-07
GLEIZILENE BRAZ PEREIRA DOS SANTOS	s163180	04/09/2020	A-03	A-04
GUSTAVO DE CASTRO VENTURA	s203443	21/09/2020	A-05	B-06
GUSTAVO HENRIQUE DALLA MUTTA DE MENEZES	s203230	15/09/2020	B-06	B-07
GUSTAVO MELO MORAIS	s203439	21/09/2020	A-05	B-06
HENRIQUE TEIXEIRA VIEIRA	s202574	29/09/2020	A-05	B-06
HUGO TIMO NETO	s202452	01/09/2020	C-11	C-12
IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS	s203427	09/09/2020	A-05	B-06
JAQUELINE MARIA RODA GNOATTO DOS SANTOS	s203453	30/09/2020	A-05	B-06
JOÃO HELIO MARTINS JUNIOR	s203440	17/09/2020	A-05	B-06

JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO	s202746	28/09/2020	B-09	B-10
LEANDRO SOUSA PEREIRA	s164445	02/09/2020	A-04	A-05
LETICIA CAVALCANTE GEBIN MALTEZ	s162078	12/09/2020	A-04	A-05
LUCIANA FERREIRA FILSNER	s203429	09/09/2020	A-05	B-06
LUDMILA FEILENBERGER DE OLIVEIRA MARTINS JAHNECKE	s202331	04/09/2020	B-08	B-09
MARCUS LEANDRO PASQUINI BEZERRA	s009816	03/09/2020	B-08	B-09
MARIANA RODRIGUES LEMES ALVES	s203436	14/09/2020	A-05	B-06
MARILUSE PAIVA CONTE	s202626	13/09/2020	B-10	C-11
MARINA ALVES PETRAGLIA	s202618	17/09/2020	B-10	C-11
NEVISSON GONÇALVES SANTOS	s203448	25/09/2020	A-05	B-06
PAULA MENDONÇA LINS	s203225	08/09/2020	B-06	B-07
PAULO ESTEVAO DA CRUZ LIMA JUNIOR	s163538	25/09/2020	B-06	B-07
PEDRO HENRIQUE DA SILVA PALHARES	s202739	01/09/2020	B-09	B-10
PEDRO MAURICIO PINHO MELLO	s203236	29/09/2020	B-06	B-07
RAFAEL EDGARD LOPES BRAGA	s164127	30/09/2020	B-07	B-08
RAISSA DA CUNHA ALMEIDA	s162060	14/09/2020	A-04	A-05
REGINA CÉLIA DE MEDEIROS	s203444	30/09/2020	A-05	B-06
REJANE CRISTINA GOMES	s202839	21/09/2020	B-08	B-09
RODRIGO RABADAN DE OLIVEIRA	s163899	04/09/2020	B-06	B-07
SANDRO XAVIER DE FARIA	s161390	29/09/2020	C-12	C-13
SÓCRATES MARINHO LIMA	s202624	20/09/2020	B-10	C-11
TEREZA MEDEIROS PIMENTEL	s162051	05/09/2020	A-04	A-05
THAIS DOMINGUES DE MAGALHÃES	s203445	23/09/2020	A-05	B-06
THALITA ANTUNES DE AZEVEDO	s202742	08/09/2020	B-09	B-10
THALITA MAGALHAES MARQUES BORBA	s164534	15/09/2020	A-04	A-05
THIAGO FRANCISCO DE MENESES	s203437	14/09/2020	A-05	B-06
THIAGO SILVA GOMES	s164500	12/09/2020	A-04	A-05
TIAGO ANDRÉ DE FREITAS	s202625	14/09/2020	B-10	C-11
VINÍCIUS GRACIANO ELIAS	s163198	01/09/2020	A-03	A-04
VIVIANE SOUZA LEITE	s202633	27/09/2020	B-10	C-11
VLADIMIR PEREIRA FERNANDES	s202620	01/09/2020	B-10	C-11

Processo Administrativo nº: 10963/2020

Interessada:Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho, bem como concessão de progressão funcional/promoção aos servidores passíveis, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (Diretor-Geral)

AVALIAÇÕES DO MÊS DE AGOSTO DE 2020

SERVIDORES PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL/PROMOÇÃO

NOME	CÓDIGO	EFEITO FINANCEIRO	ÚLTIMA CLASSE/PADRÃO CONCEDIDA	CLASSE/PADRÃO A CONCEDER
BARBARA MORETO NEVES	s162000	22.08.2020	A-04	A-05
DERECK BARACUI ISSA BATISTA	s161985	30.08.2020	A-04	A-05
GILSON OZANAN TEIXEIRA	s000878	05.08.2020	C-11	C-12
HELDER BRITO NASCIMENTO	s202406	05.08.2020	C-11	C-12
ISIS FALCÃO VIANA BASTOS	s203378	03.08.2020	A-05	B-06
PAULA TELES DE OLIVEIRA	s202684	01.08.2020	B-09	B-10
RENATA MONTEIRO BARBOZA RAISER	s162930	01.08.2020	B-09	B-10

ROCHELLE BESSA RAMOS GURGEL MADUREIRA	s203314	03.08.2020	A-05	B-06
ROSENILDE BRITO CAMPOS BAIAROSKI	s203399	03.08.2020	A-05	B-06
TAMIRES SOUZA DE OLIVEIRA	s203343	03.08.2020	A-05	B-06

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12281/2020 – SISDOC

Interessado(a): JULIANA CRISTINA PAZETO

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 12101/2020– SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Juiz Antônio Gonçalves Pereira Júnior

Interessados: João Paulo Alvarenga

Motivo: pelo trabalho notável, desenvolvido com competência, dedicação, zelo e profissionalismo, o que representou valiosa contribuição no período compreendido entre sua remoção, como Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu e do Posto Avançado de Porangatu, em 21/10/2019 até 11/09/2020.

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 12414/2020 – SISDOC.

Interessado(a): ANAÍLE FLÔRES DE PAULA PACHECO

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG/SGPE	1	Despacho	16
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1	Despacho GS	16
Ata	1		
Ata SCR	1		
Despacho	2		
Despacho SCR	2		
Edital	2		
Edital SCR	2		
Portaria	5		
Portaria SCR/NGMAG	5		
DIRETORIA GERAL	10		
Portaria	10		
Portaria DG	10		
Portaria DG/SGPE	10		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	13		
Despacho	13		
Despacho SGPE	13		
GERÊNCIA DE SAÚDE	16		